DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2043

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 149, de 04 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a instituição da Equipe de Transição de Mandato pelo presidente da Câmara Municipal de Currais Novos nos termos da Resolução nº 34/2016 – TCE/RN de 03 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 34/2016 — TCE/RN de 03 de novembro de 2016, INSTITUI através desse ato:

Art. 1º A Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Currais Novos que será composta por 5 (cinco) Servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Nomeia para a composição da Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Currais Novos, nos termos do §1º, do art. 8º da Resolução nº 34/2016 — TCE/RN os seguintes servidores:

I – Gisleydson Bruno Gomes Batista – Contador legislativo;

II – Júlio Cesar dos Santos Batista – Controlador Interno;

III – Isabella Maria Silva Umbelino de Férias – Técnica Legislativo;

IV - Rafaela Batista Fernandes – Técnica Legislativo e

V - Ananília Lima dos Santos – Coordenador Financeiro.

Art. 3º Competirá a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Currais Novos proceder a análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, Relatório Técnico Conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º O Relatório Técnico Conclusivo deverá ser apresentado ao novo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos no prazo de até o 10º (décimo) dia útil após a posse.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 87716515